



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

Portaria IPVEL nº 001/2020

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a contar de 30/12/2019, ao Sr. **FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA**, esposo e beneficiário da ex-servidora municipal **JOSEFA VALDECI DE SOUZA** ocupante do cargo de PROFESSOR, Classe GFD, Nível III, Faixa F, Matrícula nº 0201, falecido em 30 de dezembro de 2019 nos termos do que dispõe o artigo 40, §7º inciso I da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 51 da Lei Municipal N° 335/2011

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, intime-se e publique-se.
Vertente do Lério, 12 de fevereiro de 2020

SILEIDE COSTA DA SILVA
Diretora presidente do IPVEL